

Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

	21 votação
PARECER CLJR- <u>06</u> /2019, de <u>11</u> de fevereiro de 2019.	Aprovado por: Wan we sade
Exm. Sr. Vereador Jorge Custódio Gervásio	Em 25/02/19

Presidente da Câmara Municipal de Ubá Nesta.

REF.: Projeto de Lei nº 04/19

ustodio Gervasio Presidente da Câmara

Vereador Jorge Custodio Gervasio Presidente da Câmara

"Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), junto ao Orçamento Municipal de 2019, no âmbito da Câmara Municipal de Ubá, e dá outras providências".

Senhor Presidente:

- 1°) Através da Mensagem n° 002, de 1° de fevereiro de 2019, o Senhor Prefeito encaminha para tramitação e votação nesta Casa o Projeto de Lei em referência que "Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), junto ao Orçamento Municipal de 2019, no âmbito da Câmara Municipal de Ubá, e dá outras providências".
- 2°) A matéria em tela é originária de solicitação desta própria Casa de Leis, e se destina a incluir no orçamento municipal nova classificação orçamentária destinada a acolher despesas com Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica, rubrica ausente do orçamento municipal. Em se tratando de nova rubrica é necessário portanto aprovação de lei específica para tal finalidade.
- 3º) Desta forma, verifica-se que a matéria trata de assunto de interesse local, não incide em vicio de iniciativa e não contraria normas legais ou constitucionais. Face ao exposto esta Comissão conclui pela legalidade e constitucionalidade do referido Projeto de Lei e que o mesmo atende a forma técnica de redação, manifestandose pela aprovação da matéria.

É o que nos parece S.M.J.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

JOSÉROBERTO REIS FILEUEIRAS VEREADOR

Presidente

VEREADOR EDEIR PACHECO DA

Membro Titular

Membro Titular

Rua Santa Cruz, N°. 301, Centro. CEP: 36.500-000

Telefax: (32) 3539-5000.